



## EDITAL INTERNO

### EDITAL N° 67 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Campus Avançado Astorga, no uso de suas atribuições legais, por meio da Portaria nº 301, de 09 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 12 de abril de 2021, seção nº 2, página 33, torna pública a a **HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS** dos candidatos inscritos para o Curso de Pós-Graduação em Docência para a Educação Básica, listados no quadro abaixo:

#### 1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Segue a relação de matrículas deferidas e indeferidas conforme tabela abaixo.

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
ADRIANA CANDIDO SPOSITO DA SILVA	Homologada
ADRIANA CRISTINA MUELLER SURJUS	Homologada*
ADRIANA DE LOURDES DO NASCIMENTO MACIEL	Homologada*
BETINA MAYARA LOPES DE SOUZA	Homologada
CAMILA GUIMARÃES DE OLIVEIRA CAZELOTTO	Homologada

CAMILA SILVA ROSA	Homologada
CATARINA ELIZABETE FELICIANO	Homologada
ELLEN MARTINS VIEIRA	Homologada*
GEOVANA LOPES PINHEIRO	Homologada
LARISSA KAROLYNE NASCIMENTO WEISER	Homologada*
LEANDRO HENRIQUE DE PAULA	Homologada
LUCIANA LUZIA MICHELETTI	Homologada
PATRICIA VALERIA DE LIMA DE PAULA	Homologada
REGINA MATARA	Homologada
RITA DE CASSIA SOARES DA SILVA LOPES	Homologada*
SIMONE MARIA ALVES DOS SANTOS	Homologada
SUELY APARECIDA CASSAMALLI	Homologada
TALITA GONÇALVES	Homologada
TALITA LOPES DE SOUZA MACEDO	Homologada
THAIS CRISTINA MORAES SACCHI	Homologada

\*O candidato ainda deve documentos para a Secretaria Acadêmica, devendo levá-los ao Instituto Federal do Paraná - campus Astorga ou enviá-los por e-mail para a Secretaria, ficando sujeito ao cancelamento da matrícula.

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

2.2 Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do Campus Avançado Astorga <https://astorga.ifpr.edu.br/>.

2.3 As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

2.4 O IFPR poderá, por motivos pertinentes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado, podendo o candidato submeter-se à nova seleção, em datas e locais fixados em novo edital pelo IFPR.2.5 O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste edital.

2.5 Em caso de dúvidas, o IFPR - Campus Avançado Astorga atenderá os candidatos através do *WhatsApp* (44) 31125700 ou e mail: [secretaria.astorga@ifpr.edu.br](mailto:secretaria.astorga@ifpr.edu.br).

2.6 Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

2.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e Direção do Campus.

Astorga, 18 de setembro de 2023.

Ricardo Luiz Töws  
Diretor do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 18/09/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2563135** e o código CRC **01B3C7A2**.